



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 49343000

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/SMSUB/COGEL/2021 PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0006113-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2019/0006013-4

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.035.222/0001-95.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS - "TAPA-BURACOS", POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: RERRATIFICAÇÃO AO 9º TERMO DE ADITAMENTO E REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, tendo em vista a manifestação de SMSUB/COGEL (143686934) e ainda, pelo direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 32/SMSUB/COGEL/2021**, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RERRATIFICAÇÃO

1.1. Fica apostilado o item 1.2. do 9º Termo de Aditamento para fazer constar

conforme segue e não como constou: "1.2. O valor total do Termo de Contrato passa a ser de **R\$ 45.607.116,60 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e sete mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, através da Nota de Empenho nº 58.617/2025, conforme Cronograma, anexo I deste ajuste."

1.2. Fica apostilado o Anexo I do 9º Termo de Aditamento para fazer constar o Cronograma (147673630).

CLAÚSULA SEGUNDA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

2 . 1 . Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 32/SMSUB/COGEL/2021** em aproximadamente **3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento)**, pelo valor unitário de **R\$ 674,72 (seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, a contar de 24/09/2025.

2.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 48.074.542,19 (quarenta e oito milhões, setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos)** conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 147776446.

2.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2340.3.3.90.39.00.00

Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Em 11/12/2025, às 18:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147816012** e o código CRC **82FD87CE**.

Referência: Processo nº 6012.2021/0006113-4

SEI nº 147816012